



Ofício N° 20210730-1

Alcântaras -Ce, 30 de Julho de 2021

**Ao Sr. JOEL SANTIAGO Ferreira**

**REF: PROTOCOLO 2021504287**

O Governo Municipal de Alcântaras vem, por meio deste, em nome de Charlllys de Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação -, demonstrar que a Administração Pública age, em todos os seus atos, pautada nos princípios e regras constitucionais e administrativos, sobretudo da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros. Nesse sentido, cumprindo os ditames do ordenamento jurídico, esclarece que todas as publicações exigidas foram realizadas legalmente, por isso, a consulta dos documentos mencionados nesta denúncia pode ser realizada através do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/166372/licit/124851>; bem como o ato de nomeação dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos, também, pode ser conferido através do *site* deste Governo Municipal, com o fito de melhor aclarar, juntamos as Portarias referentes à designação destes Fiscais. No que concerne à cópia dos contratos administrativos de sublocação ora requeridos, estes são de responsabilidade da empresa.

Atenciosamente,

  
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES  
Presidente da Comissão de Licitação